



22º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

EDITAL N.º 003/2023/CPSE

*Dispõe acerca da **classificação provisória, com as respectivas análises das vagas reservadas, e o prazo para recurso** do 22º Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe – Simplificado.*

A **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, constituída através da Portaria n.º 201, de 03 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, observando o contido no Edital n.º 001/2023/CPSE, desta seleção, torna pública a classificação provisória com as respectivas análises das vagas reservadas e o prazo para recurso no 22º Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe - Simplificado, para provimento de vaga e formação de cadastro reserva, para o curso de graduação em Direito, para atuação na Comarca de Gararu.

1 – DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – AMPLA CONCORRÊNCIA:

1.1 - A classificação provisória de ampla concorrência é a constante no anexo I deste edital.

2 – DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS):

2.1 - Não houve candidatos aprovados para concorrerem às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos).

3 – DOS POSSÍVEIS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

3.1 - Os possíveis recursos deverão ser apresentados, impreterivelmente, nos dias **16 e 17/05/2023**. Os recursos interpostos fora do prazo não serão deferidos.

3.2 - Os recursos deverão ser apresentados em formulário específico, disponibilizado no site da Defensoria Pública do Estado de Sergipe (www.defensoria.se.def.br). Este deverá ser digitado, sem alteração no seu padrão, impresso e assinado pelo candidato, também deverá ser anexado uma cópia de documento oficial com foto;

3.3 – O formulário de recurso e os documentos para fundamentá-lo, deverão ser enviados para o e-mail: selecao.estagio@defensoria.se.gov.br (com o assunto: **22º PSE - recurso contra a classificação provisória**) ou protocolados na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, das 7h às 13h.

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim),44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700



3.4 – Conforme o item 8.2 do Edital nº 001/2023/CPSE, do 22º PSE, os candidatos poderão recorrer acerca das seguintes informações:

- a) lista dos inscritos;
- b) ordem de classificação;
- c) avaliação das vagas reservadas.

Aracaju/SE, 15 de maio de 2023.



JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Presidente
Comissão de Processo Seletivo para Estagiários



ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
22º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS - SIMPLIFICADO
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

GARARU - DIREITO							
ORDEM	NOME	CPF	MGP	PONTOS EXTRAS	PONTUAÇÃO FINAL	PERCENTUAL CURSADO*	DATA DE NASCIMENTO*
1	BRUNA MARIA LOBÃO SANTOS	080.***.***-40	8,52	0,00	8,52	10,31%	22/07/1998
2	DENNIA HORTA DANTAS	653.***.***-04	8,21	0,00	8,21	37,30%	31/01/1970
3	FELIPE ROCHA ARAGÃO	065.***.***-52	8,17	0,00	8,17	32,69%	28/03/2003
4	ALVARO CESAR ROCHA DOS SANTOS	055.***.***-19	7,44	0,50	7,94	78,00%	04/08/1993
5	NIVEA RAQUEL FELIZARDA DOS SANTOS	089.***.***-45	7,67	0,0	7,67	22,22%	10/04/2002
6	ANA VITORIA SANTOS FARIAS	076.***.***-85	7,09	0,40	7,49	63,64%	27/11/1998

* O percentual cursado e a data de nascimento são critérios de desempate e aplicados somente quando necessário.

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim),44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700